



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Secretaria da Segunda Câmara

**Ofício nº 5/2019 - 2ª Câmara**

**Palmas, 23 de Janeiro de 2019.**

**A Sua Excelência o Senhor  
PRESIDENTE LINDOMAR ANDRADE DIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ  
Processo nº 4718/2017  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2016**

A Sua Excelência o Senhor Presidente(a),

Informamos que o processo acima citado foi apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, onde permanecerá até esgotar o prazo de recurso para o responsável, na forma do disposto no art. 34, I, do Regimento Interno.

O processo só deverá ser julgado pelo Poder Legislativo após o término do prazo recursal (incisos I e II do art. 34 do RI-TCE/TO), contudo, o mesmo poderá ser acessado eletronicamente, para conhecimento, no portal e-contas [www.tce.to.gov.br/e-contas](http://www.tce.to.gov.br/e-contas) e/ou pela consulta no endereço: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, através de sua certificação digital.

As informações referentes à prestação de contas e seu respectivo recurso deverão ser acompanhadas no endereço acima citado.

Caso haja recurso - Pedido de Reexame, este suspenderá os efeitos da decisão da prestação de contas, até o seu julgamento, nos termos do art. 250 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

**EURAZIA FERNANDES BARROS**

Secretária da Segunda Câmara



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EURAZIA FERNANDES BARROS

Cargo: SECRETARIO DE CAMARA - Matricula: 237523

Código de Autenticação: c9c7d67aed06e98621a22958aa9f0171 - 25/01/2019 12:45:29